



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 389, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Exonera o servidor municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora a Sr^a. **LUIZA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIGITADOR ESCOLAR, lotada na Secretaria Administração.

Art. 2º - O referido cargo de DIGITADOR ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de abril de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 390, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Servidor(a) **LUIZA DOS SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de DIRETORIA DA MERENDA ESCOLAR, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 30 de abril de 2024.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal